



PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2025.

Acrescenta o Art. **149 A** à Resolução 001/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejo do Piauí).

Art. 1º Acrescenta o **Art. 149 A** à redação da Resolução 001/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejo do Piauí), que passa a vigorar conforme segue:

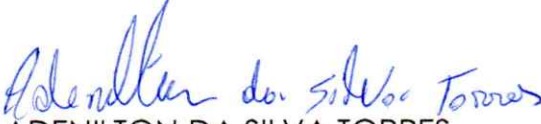
Art. 149 A. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão quinzenalmente, realizando-se nos dias úteis, às sexta-feira, às (8h) da manhã, no Plenário da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Piauí - PI, em 05 de junho de 2025.


GENILSON GONÇALVES DE ARAÚJO
Vereador


ALCEANO DE SOUSA LIMA
Vereador


ADENILTON DA SILVA TORRES
Vereador

